



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 3.210, DE 16 DE outubro DE 2009.

*Convoca Conferência Intermunicipal de
Cultura*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT **Dr Wanderlei Farias Santos**, no uso das atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Cultura no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no dia **31 de outubro 2009**, tendo como eixo central "Produção Simbólica e Diversidade Cultural e Cultura e Desenvolvimento Sustentável".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dr Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal